

CERTIFICADO QUE

O Documento de Nº 000357/2021

Foi publicado nesta data no

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

Em 19/08/2021

Responsável

DECRETO Nº 000357/21 de 19 de Agosto de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.166,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.33.00.00.00.00	-	Passagens e Despesas com Locomoção		390,00
07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS				
07.01	-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		GERAIS
07.01.27.812.0180.2.730-3.1.90.94.00.00.00.00	-	Indenizações Trabalhistas		120,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE				
08.02	-	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
08.02.10.302.0160.2.819-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo		1.656,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE				
08.02	-	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
08.02.10.303.0160.2.820-3.3.90.32.00.00.00.00	-	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita		1.656,00
10	-	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
10.01	-	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
10.01.28.846.0000.0.006-9.9.99.99.00.00.00.00	-	Reserva de Contigência e Reserva de RPPS		510,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Agosto de 2021


 Cleber Trenhago
 Prefeito Municipal